



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº249/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Lei n.10216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em Saúde Mental.

Considerando a Resolução n.009/2016 da CIR SUL, que aprova o Termo de Compromisso dos Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral da Região Sul.

Considerando a Portaria GM/MS n. 3.588, de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação n.3 e n.6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências.

Considerando análise da CT-CIB/SUS-ES e sugestão de homologação pela CIB/SUS-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução 038/2019 da CIR SUL, que aprova a implantação de 06(seis) Leitos de Saúde Mental no Hospital Geral Santa Casa Castelense do município de Castelo – ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de dezembro de 2019.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde